

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

### Ata da 83ª Reunião Ordinária da CT-PL

Reunião por videoconferência – 12/11/2021 – 10:30 horas

Membros da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) com direito a voto					
Vaga	Sigla da Entidade	Representante	Função	Participação	Representação por procuração
01	SIMA	André Luiz Sanchez Navarro	Titular	Presente	
		Caroline Túbero Bacchin	Titular	Presente	
02	Sec. da Fazenda e Planejamento	Flávio Makoto Hashimoto	Titular	Presente	
		Luis Henrique Martins Moreira	Titular	Ausente	
	SABESP	Hélio Rubens G. Figueiredo	Suplente	Ausente	
		Adilson Nunes Fernandes	Suplente	Ausente	
03	Sec. de Desenvolvimento Regional	Gabriel Chamma Júnior	Titular	Justificado	
		Ademir Cleto de Oliveira	Titular	Ausente	
	CETESB	Maria da Penha de Oliveira Alencar	Suplente	Ausente	
		José Ferreira Assis	Suplente	Ausente	
04	Secretaria da Saúde	Luiz Alberto Buschinelli Carneiro	Titular	Presente	
		Marco César Prado	Titular	Ausente	
	DAEE	Felipe Gobet de Aguiar	Suplente	Presente	
		Sarah Janaina Menuzzo Quental	Suplente	Ausente	
05	Sec. de Agricultura e Abastecimento	Henrique Bellinaso	Titular	Presente	
		Denis Herisson da Silva	Titular	Justificado	
06	IGAM-MG	Thiago Figueiredo Santana	Titular	Presente	
	Instituto Mineiro de Agropecuária	Mariana Cristina Souza Santos	Suplente	Justificado	
07	P.M. de Limeira	Mário Celso Botion	Titular	Ausente	
		Simone Fernanda Zambuzi	Titular	Presente	
	P.M. de Jundiá	Luiz Fernando Arantes Machado	Suplente	Ausente	
		Martim de França Silveira Ribeiro	Suplente	Presente	
08	P.M. de Santa Bárbara d'Oeste	Rafael Piovezan	Titular	Ausente	
		Laerson Andia Júnior	Titular	Ausente	
	P.M. de Cordeirópolis	José Adinan Ortolan	Suplente	Ausente	
		Joaquim Dutra Furtado Filho	Suplente	Ausente	
09	P.M. de São Pedro	Thiago Silvério da Silva	Titular	Ausente	
		Giovane Henrique Genzellli	Titular	Presente	
	P.M. Holambra	Fernando Henrique Capato	Titular	Ausente	
		Petrus Bartholomeus Weel	Titular	Presente	
10	P.M. de Louveira	Estanislau Steck	Titular	Ausente	
		Mateus Bento Batista Arantes	Titular	Ausente	
	P.M. de Americana	Francisco Antonio Sardelli	Suplente	Ausente	
		Carlos Cesar Gimenez Zappia	Suplente	Presente	
11	P.M. de Saltinho	Hélio Franzol Bernardino	Titular	Justificado	
		Ariella Machado de Oliveira Montebello	Titular	Presente	
	P.M. de Piracaia	José Silvino Cintra	Suplente	Ausente	
		Stela Dalva Sorgon	Suplente	Presente	
12	P.M. de Camanducaia	Rodrigo Alves de Oliveira	Titular	Ausente	
		Saulo Tarsis Paiva Vieira	Titular	Presente	
	P.M. de Toledo	Édio Donizeti Leme	Suplente	Ausente	
		Damião Aparecido do Couto	Suplente	Presente	
13	ASSEMAE	Hugo Marcos Piffer Leme	Titular	Presente	
		Paulo Roberto Szeligowski Tinel	Titular	Presente	
14	SABESP	Antônio Carlos Teixeira	Titular	Presente	
		Maurício Polezi	Titular	Presente	
	ABCON	Ana Paula Fernandes Abrahão	Suplente	Presente	
		Indiara Cardoso Guasti Jogas	Suplente	Ausente	
15	FIESP	Alexandre Luis Almeida Vilella	Titular	Presente	
	UNICA	André Elia Neto	Suplente	Presente	
16	CIESP-DR Limeira	Jonas Vitti	Titular	Presente	
	CIESP-DR Bragança Paulista	Michele Consolmagno	Titular	Presente	
17	Sindicato Rural de Rio Claro	João Primo Baraldi	Titular	Presente	
	Sindicato Rural de Campinas	Luís Fernando Amaral Binda	Suplente	Presente	

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

### Ata da 83ª Reunião Ordinária da CT-PL

Reunião por videoconferência – 12/11/2021 – 10:30 horas

18	FIEMG	Laene Fonseca Vilas Boas	Titular	Presente
		Kamila Vilela Barros Santos	Titular	Ausente
	SIMEC	Raquel da Silva	Suplente	Ausente
19	AEAN	Edmo José Stahl Cardoso	Titular	Ausente
	ABES-SP	Luis Eduardo Gregolin Grisotto	Suplente	Presente
20	Consórcio PCJ	Francisco Carlos Castro Lahóz	Titular	Presente
		Jussara Cordeiro Santos	Titular	Justificado
	SINDAE	Renan Roncolatto Pereira de Almeida	Suplente	Ausente
21	Rotary International-D4590	Luiz Antonio Carvalho e Silva Brasi	Titular	Presente
	Fórum das Américas	Rodrigo Hajjar Francisco	Suplente	Presente
22	IPSA-C	Rodrigo Hajjar Francisco	Titular	Presente
	AAMHOR	Miguel Madalena Milinski	Suplente	Presente
23	INEVAT	Francisco Antonio Moschini	Titular	Presente
	Associação Terceira Via	Nelson Luiz Neves Barbosa	Suplente	Justificado
24	BIOSS	Sidney José da Rosa	Titular	Presente
	CREA-MG	Érika Albino de Souza Macedo Cruz	Suplente	Ausente

Membros sem direito a voto				
Representação	Sigla da Entidade	Representante	Função	Participação
CT-AS	DAEE	Vinícius Rosa Rodrigues	Coordenador	Ausente
	IPT	José Luiz Albuquerque Filho	Coordenador-adjunto	Ausente
CT-EA	ASSEMAE	Ana Lúcia Floriano Rosa Vieira	Coordenadora	Ausente
	INEVAT	Francisco Antônio Moschini	Coordenador-adjunto	Presente
CT-ID	EESC/SHS	Tadeu Fabrício Malheiros	Coordenador	Presente
	ABES-SP	Dafne Côrrea da Silva	Coordenadora-adjunta	Ausente
CT-Indústria	CIESP-DR Campinas	Jorge Antonio Mercanti	Coordenador	Presente
	CIESP-DR Campinas	Jairo Alves Júnior	Coordenador-adjunto	Ausente
CT-MH	FIESP	Alexandre Luís Vilella	Coordenador	Presente
	ASSEMAE	Paulo Roberto S. Tinel	Coordenador-adjunto	Presente
	SANASA	Luís Filipe Rodrigues	2º Coordenador-adjunto	Presente
CT-OL	DAEE	Cecília de Barros Aranha	Coordenadora	Presente
		Ariana Rosa Bueno Damiano	Coordenadora-adjunta	Ausente
CT-PB	DAEE	Caroline Túbero Bacchin	Coordenador	Presente
	IPSA-C	Raquel Eliana Metzner	Coordenadora-adjunta	Presente
CT-RN	IZ/APTA	João José Assumpção de Abreu Demarchi	Coordenador	Presente
	Coop. de Holambra	Petrus Bartholomeus Weel	Coordenador-adjunto	Presente
CT-Rural	Sindicato Rural de Rio Claro	João Primo Baraldi	Coordenador	Presente
	SAA	Denis Herisson da Silva	Coordenador-adjunto	Ausente
CT-SA	P.M. de Saltinho	Ariella Machado de Oliveira	Coordenadora	Presente
	ABES-SP	Luís Eduardo Gregolin Grisotto	Coordenador-adjunto	Presente
CT-SAM	ABES-SP	Roseane Maria Garcia Lopes de Souza	Coordenadora	Presente
	FT/UNICAMP	Cassiana Maria Reganhan Coneglian	Coordenadora-adjunta	Ausente

Demais presentes	
Sigla da Entidade	Representante
Fundação Agência das Bacias PCJ	Sergio Razera – Diretor-presidente
	Patrícia Gobet de Aguiar Barufaldi – Diretora Técnica
	Ivens de Oliveira – Diretor Administrativo e Financeiro
	Eduardo Léo – Coordenador de Sistemas de Informação
	Elaine Franco de Campos – Coordenadora de Projetos
	Katia Rossi Gotardi Piccin – Coordenadora de Gestão

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 83ª Reunião Ordinária da CT-PL

Reunião por videoconferência – 12/11/2021 – 10:30 horas

	Vanessa Cristina Bortolazzo Longato – Coordenadora de Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos
	Aline Santi
	Bruna Caroline Juliani
	Bruno Aranda
	Danilo Carlos Ferreira Costa
	Diogo Pedrozo
	Douglas Brunelli
	Everton Campos Quiarara
	Fábio Coca
	Felipe Requena
	Gabriel Gualda
	Gabriel Sobreira
	Ivan Gerdzijauskas
	Karla Romão
	Leonardo Baumgratz
	Lívia Maria Ongaro Modolo
	Luiz Colássio
	Marcos Cazzonato
	Marina Barbosa
	Mariane Rodrigues Amuy
	Roberta Dalfré
	Thamiris Cardoso
	Tiago Georgette
APAs Corumbataí e Piracicaba	Luiz Sertório Teixeira
STS Engenharia	Caio Cesar Kerches de Oliveira
P.M. de Ipeúna	Nicolas Gabriel da Silva Calderón
	Fernanda Correia Alves
	Marco Antônio Gomes Ramos
SAAE Capivari	Rogério Oliveira
Fundação Florestal/UGPs Rio Claro e Ipeúna	Paola Mandetta Tokumoto
CSJ	Alison Leandro Dias
DAEE	Luiz Otávio Manfré
SEMAE/ P.M. de Piracicaba	Maurício André Marques de Oliveira
P.M. de São Pedro	Tiago Seydell
Movimento Resgate Cambuí	Tereza Penteado
ASSEMAE	Marco Antonio dos Santos

**Pauta e abertura.** A convocação e a pauta da reunião foram enviadas aos membros da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) por meio de mensagem eletrônica em 05/11/2021. A abertura da reunião foi realizada pelo Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, que cumprimentou a todos e informou sobre a existência de quórum para o início da reunião. Na sequência o Sr. André apresentou a pauta da reunião, informando que conforme orientado pela Coordenadoria de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (CRHi) houve uma inadequação no valor do item 6, do quadro I, do anexo I da Deliberação Comitês PCJ nº 378/21, de 07/10/2021, sugerindo a inclusão do Item 16 da

pauta, para discussão e aprovação da Deliberação *Ad Referendum* que altera valor indicado no item 6, do Quadro I, do Anexo I da Deliberação dos Comitês PCJ nº 378/21, de 07/10/2021, referente ao empreendimento “Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Rural de Artur Nogueira/SP”. Em seguida, colocou o assunto para discussão. Não havendo manifestações, a pauta foi considerada aprovada por unanimidade, com a inclusão do Item 16, dando-se início aos trabalhos. **1. Aprovação da ata da 82ª Reunião Ordinária da CT-PL, realizada em 03/09/2021, por videoconferência.** O Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo e Secretário executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, questionou aos membros sobre a necessidade de

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

### Ata da 83ª Reunião Ordinária da CT-PL

#### Reunião por videoconferência – 12/11/2021 – 10:30 horas

35 leitura da minuta de ata da 82ª Reunião Ordinária da  
Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL),  
realizada em 03/09/2021, por videoconferência. A  
leitura foi dispensada por unanimidade e o Sr. André  
abriu a palavra para manifestações sobre seu  
40 conteúdo. Não havendo manifestações, o conteúdo  
da minuta foi colocado em votação, sendo aprovado  
por unanimidade. **2. Plano de Trabalho e proposta  
orçamentária anual da Fundação Agência das  
Bacias PCJ, exercício 2022.** O Sr. André Luiz  
45 Sanchez Navarro, representante da Secretaria de  
Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado  
de São Paulo e Secretário executivo do CBH-PCJ e  
do PCJ FEDERAL, explanou sobre a minuta de  
deliberação em discussão e informou que o Plano de  
50 Trabalho e a proposta orçamentária anual da  
entidade para o exercício de 2022 foram  
anteriormente aprovados pelos Conselhos  
Deliberativo e Fiscal da Fundação Agência das  
Bacias PCJ, reunidos em 29/10/2021, no Museu da  
55 Água, em Piracicaba/SP. Em seguida, o Sr. André  
passou a palavra para o Sr. Ivens de Oliveira,  
Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação  
Agência das Bacias PCJ, que informou que a  
proposta orçamentária da entidade para o exercício  
60 de 2022 abarca principalmente os seguintes pontos:  
retomada do pagamento pela Companhia de  
Saneamento Básico do Estado de São Paulo  
(SABESP) referente a transposição do Sistema  
Cantareira, inclusive a quantia denominada  
65 incontroversa (pagamento de valores da cobrança  
que esteve *sub judice*) e ajustes referentes a  
inadimplência. No que se refere a investimentos,  
informou que a presente proposta já considera a  
atualização do Plano de Aplicação Plurianual –  
70 PAP-PCJ e do Plano de Execução Orçamentária  
Anual – POA-PCJ. Consta também o custeio  
administrativo, com salários e encargos dos  
colaboradores da Fundação Agência das Bacias PCJ  
e demais despesas decorrentes de suas atividades.  
75 Após a explanação, o Sr. André abriu para  
manifestações dos presentes. Não havendo  
manifestações, o Sr. André submeteu a minuta de  
deliberação que aprova Plano de Trabalho e  
proposta orçamentária anual da Fundação Agência  
80 das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba,  
Capivari e Jundiá - exercício 2022 e dá outras  
providências, à votação, sendo aprovada por  
unanimidade para ser encaminhada aos plenários  
dos Comitês PCJ. **3. Planos de Trabalho das  
85 Câmaras Técnicas (CTs) dos Comitês PCJ para  
o período 2022-2023 e o Orçamento das CTs para  
o exercício 2022.** O Sr. André Luiz Sanchez

Navarro, representante da Secretaria de  
Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado  
90 de São Paulo e Secretário-executivo do CBH-PCJ e  
do PCJ FEDERAL, explanou que serão duas  
minutas de deliberações a serem apreciadas, sendo  
a minuta de deliberação que apresenta a  
consolidação dos Planos de Trabalho das Câmaras  
95 Técnicas (CTs) dos Comitês PCJ, para o período  
2022-2023 e a minuta de deliberação que aprova o  
orçamento das CTs para o exercício 2022. Em  
seguida, o Sr. André passou a palavra para o Sr.  
Tiago Valentim Georgette, Assessor Técnico da  
100 Coordenação de Apoio ao Sistema de Gestão de  
Recursos Hídricos da Fundação Agência das Bacias  
PCJ, que explanou sobre a minuta de deliberação do  
Plano de Trabalho das CTs, informando que: a) o  
Plano de Trabalho contempla as 11 (onze) CTs  
105 temáticas, com exceção da Câmara Técnica de  
Planejamento (CT-PL); b) o Plano de Trabalho foi  
dividido em 3 categorias, a saber: Categoria A -  
demandas da Secretaria Executiva dos Comitês  
PCJ; Categoria B - ações temáticas para discussão  
110 entre a CTs e a Categoria C - eventos; c) ao final do  
primeiro semestre de 2022 será aprovada uma nota  
técnica que especificará a regularização dos prazos  
e procedimentos para a realização de eventos no  
âmbito das CTs; d) os procedimentos para alteração  
115 dos eventos das CTs; e) permanência da realização  
de reuniões por videoconferência até 30/06/2022.  
Na sequência, o Sr. Tiago explanou sobre a minuta  
de deliberação que trata sobre o orçamento das CTs,  
informando que: a) o orçamento previsto para as  
120 CTs atende ao previsto no Plano de Aplicação  
Plurianual (PAP-PCJ 2021-2025) e Plano de  
Execução Orçamentária Anual para o exercício  
2022 (POA-PCJ 2022), no valor de R\$ 400.000,00  
(quatrocentos mil reais); b) o orçamento não  
125 contempla as atividades CT-PL; c) no orçamento  
está previsto o custeio de atividades presenciais  
somente no segundo semestre de 2022; d) o  
orçamento foi dividido em 3 grupos: Grupo I:  
despesas de viagens para os coordenadores,  
130 coordenadores-adjuntos e membros das CTs; Grupo  
II: despesas com organização de reuniões das CTs  
(*coffe break* e materiais gráficos); e Grupo III:  
orçamento para a organização dos eventos. Após as  
explicações, o Sr. André abriu para manifestações  
135 dos membros e passou a palavra para o Sr. Rodrigo  
Hajjar Francisco, representante do Fórum das  
Américas (FA) e do Instituto de Proteção  
Socioambiental da Bacia Hidrográfica do Rio  
Corumbataí (IPSA-C), que sugeriu a forma híbrida  
140 (a mesma reunião ser realizada de forma presencial

# Comitês PCJ



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)

CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 83ª Reunião Ordinária da CT-PL

Reunião por videoconferência – 12/11/2021 – 10:30 horas

e virtual) para a realização das reuniões das CTs e dos Comitês PCJ para 2022. Em seguida, o Sr. André explanou que será discutida a viabilidade técnica, da forma presencial e não presencial das reuniões, em conjunto com as CTs para uma definição ao final do primeiro semestre de 2022. Na sequência, o Sr. Miguel Madalena Milinski, representante da Associação Amigos do Horto Florestal “Navarro de Andrade” (AAMHOR), solicitou que seja apresentado os eventos a serem realizados pelas CTs para 2022. Em seguida, o Sr. André informou que devido ao extenso conteúdo da pauta e as informações solicitadas serem de caráter de acesso a todos os membros presentes, o item não será apresentado conforme solicitado. Não havendo mais manifestações, o Sr. André submeteu a minuta de deliberação que aprova os Planos de Trabalho das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ para o período 2022/2023 e dá outras providências, à votação, sendo aprovada por unanimidade para ser encaminhada aos plenários dos Comitês PCJ. Na sequência, o Sr. André também submeteu a minuta de deliberação que aprova o Orçamento das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ para o ano de 2022, e dá outras providências, à votação, sendo aprovada por unanimidade para ser encaminhada aos plenários dos Comitês PCJ. **4. Planejamento Anual de Atividades – PAA dos Comitês PCJ para 2022.** O Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, informou que de acordo com Contrato de Gestão nº 033/2020/ANA, celebrado entre a Fundação Agência das Bacias PCJ e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), com interveniência dos Comitês PCJ, a Fundação Agência das Bacias PCJ deve elaborar, anualmente, o Plano Anual de Atividades dos Comitês PCJ. Em seguida, o Sr. André informou que o indicador em discussão (PAA) define o planejamento e a proposta de agenda de reuniões dos Comitês PCJ para o ano de 2022. Na sequência, o Sr. André abriu para manifestações. Não havendo manifestações, o Sr. André submeteu a minuta de deliberação que aprova o Planejamento Anual de Atividades - PAA dos Comitês PCJ, para o ano de 2022, à votação, sendo aprovada por unanimidade para ser encaminhada aos plenários dos Comitês PCJ. **5. Plano de Trabalho Anual requerido no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, para 2022.** O Sr. André Luiz

Navarro Sanchez, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, explanou que a elaboração e aprovação de um Plano de Trabalho (PT) dos Comitês PCJ é uma demanda do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS) da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), para que seja encaminhado a ANA com a assinatura do presidente dos Comitês PCJ. Na sequência, o Sr. André passou a palavra para o Sr. Gabriel Sobreira, estagiário da Coordenação de Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos da Fundação Agência das Bacias PCJ, que informou que o PT é um extrato das ações propostas pelos Comitês PCJ para o ano de 2022 e que a planilha para preenchimento das ações é encaminhada pela ANA, desta forma está contemplada apenas uma amostragem das ações e eventos previstos pelos Comitês PCJ para 2022. Em seguida, o Sr. André abriu para manifestações dos membros. Não havendo manifestações, o Sr. André submeteu o Plano de Trabalho requerido no âmbito do PROCOMITÊS, para 2022, à votação, sendo aprovado por unanimidade para ser encaminhado a ANA. **6. Alteração da Deliberação dos Comitês PCJ nº 368/21, de 24/06/2021, que “Define critérios gerais para a aplicação dos recursos da CFURH e das Cobranças PCJ Paulista e Federal pelo uso dos recursos hídricos nas Bacias PCJ referentes aos exercícios de 2022 a 2025”.** O Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, explanou que a Deliberação dos Comitês PCJ nº 368/21, de 24/06/2021, definiu critérios gerais para a aplicação dos recursos da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH) e das Cobranças PCJ Paulista e Federal pelo uso dos recursos hídricos nas Bacias PCJ referentes aos exercícios de 2022 a 2025, com operacionalização da Fundação Agência das Bacias PCJ, ditando as regras para a elaboração de editais para a seleção de empreendimentos e tomadores de recursos, e que fossem aprovados por deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ, devendo ter prévia aprovação da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL). O Sr. André complementou, que para atendimento as orientações da Secretaria Executiva do Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos de São Paulo (SECOFEHIDRO), houve a

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 83ª Reunião Ordinária da CT-PL

Reunião por videoconferência – 12/11/2021 – 10:30 horas

250 necessidade de alteração da Deliberação dos Comitês PCJ nº 368/21, de 24/06/2021, estabelecendo que no caso de empreendimentos a serem financiados com recursos financeiros da Cobrança PCJ Federal, a indicação de que trata o inciso V poderá ser realizada por deliberação *ad referendum* dos plenários, após aprovação da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL). Após as explicações, o Sr. André abriu para manifestações dos presentes. Não havendo manifestações, o Sr. André submeteu a minuta de deliberação que acrescenta novo dispositivo ao Art. 2º da Deliberação dos Comitês PCJ nº 368/21, de 24/06/2021, que “Define critérios gerais para a aplicação dos recursos da CFURH e das Cobranças PCJ Paulista e Federal pelo uso dos recursos hídricos nas Bacias PCJ referentes aos exercícios de 2022 a 2025, e dá outras providências”, à votação, sendo aprovada por unanimidade para ser encaminhada aos plenários dos Comitês PCJ. **7. Cronogramas e regras para a seleção de empreendimentos de Demanda Priorizada para as temáticas de saneamento urbano e rural e controle de perdas hídricas.** O Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, explanou sobre o item da pauta, informando sobre a abertura dos editais para as temáticas de saneamento urbano e rural e controle de perdas hídricas. Na sequência, o Sr. André passou a palavra para a Sra. Lívia Maria Ongaro Modolo, Analista Técnica da Coordenação de Projetos da Fundação Agência das Bacias PCJ, que explanou sobre a seleção de empreendimentos 2022-2023, informando que as temáticas dos editais e as ações financiáveis estão de acordo com o Plano de Bacias PCJ 2020-2035 e o Plano de Ação e Programa de Investimentos (PA/PI-PCJ 2020-2023). Sobre os editais, a Sra. Lívia informou: a) o edital I - Saneamento e Controle de Perdas Hídricas, trata da elaboração e revisão de Planos Municipais de Saneamento Básico, elaboração e revisão de Planos de Controle e Redução de Perdas e Elaboração de Projetos de Implantação de Tecnologias de Desinfecção de Efluentes Domésticos; b) o edital II – Saneamento Rural, trata dos Planos Municipais de Saneamento Rural; e c) o Edital III - Controle de Perdas Hídricas, trata das obras, serviços e equipamentos visando o Controle de Perdas Hídricas em Sistemas de Abastecimento de Água. A Sra. Lívia informou ainda a periodicidade para a inscrição dos editais, assim

300 como o calendário geral e os valores máximos e mínimos estabelecidos para cada edital. Também existe uma lista em cada edital referente a priorização dos municípios conforme estabelecido no Plano de Bacias PCJ 2020-2035. Após as explicações, o Sr. André abriu para manifestações dos membros e passou a palavra para o Sr. Hugo Marcos Piffer Leme, representante da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE), que questionou a respeito dos municípios que não estão inseridos na lista de priorização conforme estabelecido pelo Plano de Bacias. Na sequência, o Sr. André informou que especificamente para esses editais, somente serão beneficiados os municípios listados na priorização. Em seguida, o Sr. André passou a palavra para o Sr. Tadeu Fabrício Malheiros, representante da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo (EESC/USP) e Coordenador da Câmara Técnica de Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologias (CT-ID), que questionou sobre a contrapartida financeira previstas nos editais. Na sequência, a Sra. Lívia esclareceu que para cada edital há um anexo com os limites mínimos de contrapartida e que suas atualizações foram realizadas em 2021. O Sr. André complementou informando que os municípios já considerados no ano anterior não estão na lista de priorização do ano subsequente, especificamente para cada temática dos editais. Na sequência e não havendo mais manifestações, o Sr. André submeteu a minuta de deliberação *Ad Referendum* que define cronograma e regras para seleção de empreendimentos de Demanda Priorizada, na temática de “Saneamento e Controle de Perdas Hídricas”, visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos da Cobrança PCJ Paulista pelo uso dos recursos hídricos e da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH), referente aos orçamentos de 2022 e 2023 e dá outras providências, à votação, sendo aprovada por unanimidade para ser encaminhada para assinatura dos presidentes dos Comitês PCJ. Em seguida, o Sr. André submeteu a minuta de deliberação *Ad Referendum* que define cronograma e regras para seleção de empreendimentos de Demanda Priorizada, na temática de “Saneamento Rural”, visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos da Cobrança PCJ Paulista pelo uso dos recursos hídricos e da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH), referente

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 83ª Reunião Ordinária da CT-PL

Reunião por videoconferência – 12/11/2021 – 10:30 horas

355 aos orçamentos de 2022 e 2023 e dá outras providências, à votação, sendo aprovada por unanimidade para ser encaminhada para assinatura dos presidentes dos Comitês PCJ. Na sequência, o Sr. André submeteu a minuta de deliberação que define cronograma e regras para seleção de empreendimentos de Demanda Priorizada, na temática de “Controle de Perdas Hídricas”, visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos da Cobrança PCJ Paulista pelo uso dos recursos hídricos, referente aos orçamentos de 2022 e 2023 e dá outras providências, à votação, sendo aprovada por unanimidade para ser encaminhada aos plenários dos Comitês PCJ. **8. Indicação de áreas selecionadas conforme Deliberação dos Comitês PCJ nº 354/2021, no âmbito do Programa I da Política de Mananciais PCJ.** O Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, explanou que a presente minuta visa a aprovação dos resultados do Edital da Política de Mananciais PCJ 2021, advindo da Cobrança PCJ Federal. Na sequência, o Sr. André passou a palavra para a Sra. Marina Peres Barbosa, Assessora Ambiental da Fundação Agência das Bacias PCJ, que inicialmente explanou sobre o objeto da Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 354/21, de 05/03/2021, que definiu cronograma e regras para seleção de áreas de interesse para desenvolvimento de ações do Programa I no âmbito da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ – Política de Mananciais PCJ, para o Programa de Duração Continuada 4 – Proteção dos Corpos D’água, com recursos da Cobrança PCJ Federal, referente ao orçamento do PAP-PCJ 2021-2025. No que se refere a minuta de deliberação em discussão, foram apresentados os resultados da etapa de qualificação do Edital, exibindo os municípios classificados, a saber: Prefeitura Municipal de Rio Claro, Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes e Prefeitura Municipal de Ipeúna. Em seguida, a Sra. Marina ressaltou que essa é uma ação que não há repasse de recurso financeiro aos municípios, e que a Fundação Agência das Bacias PCJ fará a contratação em apenas um único processo licitatório. Após os esclarecimentos, foi aberto para manifestações dos presentes e passou a palavra para o Sr. Sidney José da Rosa, representante da Associação de Agricultura Orgânica e Biodinâmica Serras de

Santana (BIOSS), 1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL e Presidente do CBH-PJ1, que se manifestou solicitando a apresentação das áreas dos municípios e os valores estimados para a contratação dos empreendimentos em questão. Na sequência, a Sra. Marina esclareceu que os valores foram calculados com relação a área do empreendimento, a declividade e a dificuldade de acesso. Não havendo mais manifestações, o Sr. André submeteu a minuta de deliberação que indica áreas no âmbito do Programa I da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ – Política de Mananciais PCJ, conforme listagem de priorização, para contratação com recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União – Cobrança PCJ Federal, constantes do PAP-PCJ 2021-2025 – exercício 2021, à votação, sendo aprovada por unanimidade para ser encaminhada aos plenários dos Comitês PCJ. **9. Cronograma e regras para a seleção de áreas e empreendimentos de interesse para desenvolvimento de ações do Programa I da Política de Mananciais PCJ.** O Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, informou que o presente item de pauta se refere a duas minutas de deliberação, a saber: minuta de deliberação *Ad Referendum* que define cronograma e regras gerais para seleção de empreendimentos visando à indicação de financiamento com recursos da Cobrança PCJ Paulista, no âmbito do Programa I da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ – Política de Mananciais PCJ, referente ao orçamento de 2022, e, minuta de deliberação que estabelece cronograma e regras para seleção de áreas de interesse para desenvolvimento de ações do Programa I da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ – Política de Mananciais PCJ, com recursos da Cobrança PCJ Federal, constantes do PAP-PCJ 2021-2025, para indicação nos exercícios de 2022 a 2025. Na sequência, o Sr. André passou a palavra para o Sr. Felipe Requena, Analista Técnico da Assessoria Ambiental da Fundação Agência das Bacias PCJ, que explanou sobre o edital de seleção de áreas (PIPs), da Cobrança PCJ Federal. Quanto ao edital, o Sr. Felipe informou: a) o objeto do edital é para elaboração de projeto integral de propriedades e as inscrições serão periódicas, entre o dia 10/01/2022

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 83ª Reunião Ordinária da CT-PL

Reunião por videoconferência – 12/11/2021 – 10:30 horas

460 a 10/06/2025; b) a divulgação da relação dos municípios inscritos que farão parte da análise das propostas no período e atualização da listagem geral de municípios contemplados será realizada até dia 10/06/2022, 09/06/2023, 10/06/2024 e 10/06/2025; c) a análise técnica pela Fundação Agência das 465 Bacias PCJ, Câmara Técnica Conservação e Proteção de Recursos Naturais (CT-RN) e Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no Meio Rural (CT-Rural) – será realizada até o décimo quinto dia útil do mês de julho de cada ano; d) a 470 divulgação dos resultados da pré-qualificação será realizada até dois dias úteis da conclusão das análises; e) o período para entrega de complementações da pré-qualificação será realizado em quinze dias corridos a contar da 475 notificação/parecer da Fundação Agência das Bacias PCJ; e) a análise das complementações solicitadas na pré-qualificação será de quinze dias corridos a contar do prazo de entrega das 480 complementações; f) a divulgação dos resultados será realizada em até dois úteis da conclusão das análises; g) o período de apresentação de recurso será realizado em até dois dias úteis da divulgação dos resultados; e h) reunião da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) para análise de eventuais 485 recursos será realizada conforme agenda pré-estabelecida pelos Comitês PCJ e emissão de Declaração de Adequação Técnica e Financeira será realizada em até sete dias corridos, após a data da 490 reunião da CT-PL. Em seguida, o Sr. Felipe explanou sobre o edital de seleção de empreendimentos, da Cobrança PCJ Paulista. Quanto ao edital, o Sr. Felipe informou: a) o objeto do edital é específico para intervenções de restauração ecológica (cercamento, reflorestamento 495 e conservação de solo – restauração ecológica) e as inscrições serão periódicas, entre o dia 10/01/2022 a 10/03/2022; b) a análise técnica pela Fundação Agência das Bacias PCJ, CT-RN e CT-Rural será realizada entre 21/03/2022 a 07/04/2022; c) a 500 divulgação dos resultados da pré-qualificação será realizado até 08/04/2022; d) o período para entrega de complementações da pré-qualificação será realizado entre os dias 11/04/2022 a 14/04/2022; e) a análise das complementações solicitadas na pré- 505 qualificação será realizada entre os dias 18/04/2022 a 02/05/2022; f) a divulgação dos resultados será 03/05/2022; g) o período de apresentação de recurso será realizado 04/05/2022 a 06/05/2022; h) reunião da CT-PL para análise de eventuais recursos será 510 realizada em 03/06/2022 e emissão de Declaração de Adequação Técnica e Financeira será realizada

em 07/06/2022; i) o período de inscrições para protocolo de documentação específica relacionada à fonte de recurso da Cobrança PCJ Paulista será 515 realizada em 08/06/2022 até 15/06/2022 e o período para análise da documentação de inscrição, cadastramento nos sistemas específicos e organização para envio de documentação aos órgãos pertinentes será de 16/06/2022 a 30/06/2022, 520 ressaltando que os protocolos serão realizados por meio eletrônico. Após as explicações, foi aberto para manifestações dos presentes, passando a palavra para o Sr. Tadeu Fabrício Malheiros, representante da Escola de Engenharia de São 525 Carlos da Universidade de São Paulo (EESC/USP) e Coordenador da Câmara Técnica de Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologias (CT-ID), que questionou se em conjunto com as ações dos editais estão previstos trabalhos com a temática de 530 educação ambiental. Em seguida, o Sr. André informou que quando se trata de Cobrança PCJ Paulista, não é passível contemplar duas ações em um mesmo empreendimento (PDC 4 - proteção de corpos d'água e PDC 8 - educação ambiental), 535 porém no contexto da implementação da Política de Mananciais PCJ, as ações de educação ambiental acabam ocorrendo em meio ao processo. Na sequência, o Sr. André passou a palavra para o Sr. Sidney José da Rosa, representante da Associação 540 de Agricultura Orgânica e Biodinâmica Serras de Santana (BIOSS), 1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL e Presidente do CBH-PJ1, que questionou sobre o cronograma de execução do edital para Cobrança PCJ Federal. Em seguida, a 545 Sra. Marina explicou que os prazos para a inscrição dos empreendimentos, referente aos recursos da Cobrança PCJ Federal, são de fluxo contínuo e se estenderam para beneficiar o pleito dos municípios, tendo em vista morosidade nos requisitos técnicos para a elegibilidade no programa. Ressaltou que o cronograma de prazos da parte operacional se manteve semelhante ao do edital do programa com 550 financiamento da Cobrança PCJ Paulista. Em seguida, o Sr. André passou a palavra para o Sr. João José Assumpção de Abreu Demarchi, representante do Instituto de Zootecnia (IZ) e Coordenador da Câmara Técnica de Conservação e Proteção de Recursos Naturais (CT-RN), que endossou a 555 necessidade de processos educativos aos programas e se coloca à disposição para visitar os municípios mineiros e apresentar os processos da Política de Mananciais dos Comitês PCJ e demais orientações necessárias. Na sequência e não havendo mais 560 manifestações, o Sr. André submeteu a minuta *Ad*

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 83ª Reunião Ordinária da CT-PL

Reunião por videoconferência – 12/11/2021 – 10:30 horas

- 565 *Referendum* que define cronograma e regras gerais e específicas para seleção de empreendimentos visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos em rios de domínio do Estado de São Paulo nas Bacias PCJ – Cobranças PCJ Paulista, no âmbito do Programa I da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ - Política de Mananciais PCJ, referente ao orçamento de 2022 e dá outras providências, à votação, sendo aprovada por unanimidade, para ser encaminhada para assinatura dos presidentes dos Comitês PCJ. Em seguida, o Sr. André submeteu a minuta de deliberação que define cronograma e regras para seleção de áreas de interesse para desenvolvimento de ações do Programa I da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ - Política de Mananciais PCJ com recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos de domínio da União nas Bacias PCJ - Cobrança PCJ Federal, constantes do PAP-PCJ 2021-2025, para indicação nos exercícios de 2022 a 2025, e dá outras providências, à votação, sendo aprovada por unanimidade, para ser encaminhada aos plênários dos Comitês PCJ. **10. Cronogramas e regras para a seleção de empreendimentos no âmbito do Programa II da Política de Mananciais PCJ, referentes ao orçamento de 2022.** O Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, informou que o presente item de pauta se refere a minuta de deliberação *Ad Referendum* que define cronogramas e regras gerais para a seleção de empreendimentos no âmbito do Programa II da Política de Mananciais dos Comitês PCJ que trata de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA), oriundos da Cobrança PCJ Paulista, aprovada pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 307/18, de 14/12/2018. Em seguida, o Sr. André passou a palavra para a Sra. Bruna Juliani, Analista Técnica da Fundação Agência das Bacias PCJ, que explanou sobre as ações passíveis de financiamento neste Edital, vinculadas ao Programa II da Política de Mananciais PCJ, são: I - Objeto A – restauração ecológica, podendo ser incluídas intervenções para reflorestamento, cercamento para isolamento dos fatores de degradação, controle de erosões e/ou outras técnicas relacionadas à conservação de solo necessárias ao reflorestamento, e, voltados à adequação ambiental de propriedades rurais que possuam PIPs nos moldes da Política de Mananciais PCJ e atrelados a um Programa de PSA municipal; e II - Objeto B – Unidade Coordenadora de Execução – UCE - contratação de empresa visando prestar apoio na estruturação e no monitoramento das ações de um Programa de PSA municipal. Quanto ao cronograma do edital, a Sra. Bruna informou: a) as inscrições serão entre o dia 26/11/2021 a 18/03/2022; b) a análise técnica pela Fundação Agência das Bacias PCJ, Câmara Técnica Conservação e Proteção de Recursos Naturais (CT-RN) e Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no Meio Rural (CT-Rural) será realizada entre 21/03/2022 a 06/04/2022; c) a divulgação dos resultados da pré-qualificação será realizado até 08/04/2022; d) o período para entrega de complementações da pré-qualificação será realizado entre os dias 11/04/2022 a 18/04/2022; e) a análise das complementações solicitadas na pré-qualificação será realizada entre os dias 18/04/2022 a 02/05/2022; f) a divulgação dos resultados será 04/05/2022; g) o período de apresentação de recurso será realizado 05/05/2022 a 06/05/2022; h) reunião da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) para análise de eventuais recursos será realizada em 03/06/2022 e emissão de Declaração de Adequação Técnica e Financeira será realizada em 07/06/2022; i) o período de inscrições para protocolo de documentação específica relacionada à fonte de recurso da Cobrança PCJ Paulista será realizada em 08/06/2022 até 15/06/2022 e o período para análise da documentação de inscrição, cadastramento nos sistemas específicos e organização para envio de documentação aos órgãos pertinentes será de 16/06/2022 a 30/06/2022, ressaltando que os protocolos serão realizados por meio eletrônico. A Sra. Bruna complementou informando que no presente edital se mantém a priorização dos municípios conforme já relatado anteriormente. Após as explicações, foi aberto para manifestações dos presentes. Não havendo manifestações, o Sr. André submeteu a minuta de deliberação *Ad Referendum* que define cronograma e regras gerais e específicas para seleção de empreendimentos visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos em Rios de Domínio do Estado de São Paulo nas Bacias PCJ – Cobrança PCJ Paulista, no âmbito do Programa II da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ – Política de Mananciais PCJ, referente ao orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências, à votação, sendo aprovada por unanimidade, para ser encaminhada para assinatura

# Comitês PCJ



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)

CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 83ª Reunião Ordinária da CT-PL

Reunião por videoconferência – 12/11/2021 – 10:30 horas

dos presidentes dos Comitês PCJ. **11. Diretrizes para a elaboração e publicação, pela Agência das Bacias PCJ, de Ato Convocatório para a distribuição de recursos da Cobrança PCJ Federal.** O Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, informou que a Fundação Agência das Bacias PCJ elaborou as diretrizes para a seleção de propostas na modalidade Chamamento Público de Projetos, para financiamento não reembolsável de estudos e projetos incluídos no Plano das Bacias PCJ 2020-2035 na temática de saneamento. O ato convocatório seguirá os preceitos de direito público e, em especial, pelas Resoluções da Agência Nacional de Águas de Saneamento Básico (ANA) nº 122/19, de 16/12/2019 e nº 53/20, de 04/12/2020, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nº 14.133/21, de 01/04/2021. A Resolução ANA nº 53/20 regulamenta a modalidade Chamamento Público de Projetos, prevista no art. 7º da Resolução ANA nº 122/19, para financiamento de estudos, programas, projetos e obras incluídos nos Planos de Recursos Hídricos. O ato convocatório também observará os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 368/21, de 24/06/2021, que define critérios gerais para a aplicação dos recursos das Cobranças PCJ Federal pelo uso dos recursos hídricos nas Bacias PCJ referentes ao exercício de 2022 a 2025, que dentre outros pontos, define que a Fundação Agência das Bacias PCJ poderá elaborar editais específicos para a seleção de empreendimentos e tomadores de recursos. Também o Sr. André informou que o objeto do ato convocatório será a seleção de propostas de empreendimentos para o aporte de recursos financeiros por meio de financiamento não reembolsável para ações na temática de saneamento, em municípios localizados no território das Bacias PCJ, para elaboração de estudos e projetos para a ampliação e melhoria dos sistemas de transporte e coleta de esgotos; implantação de novas Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs) visando tratamento secundário; e melhorias da eficiência das ETEs na remoção de nutrientes. Na sequência, o Sr. André passou a palavra para a Sra. Karla Romão, Analista Técnica da Coordenação de Projetos da Fundação Agência das Bacias PCJ, que realizou uma breve contextualização sobre o assunto, informando: a) as temáticas e ações financiáveis estão previstas no Plano das Bacias PCJ 2020-2035 e no Plano de Aplicação Plurianual (PAP-PCJ 2021-2025); b) as

ações para financiamento são para estudos e projetos de ampliação e melhoria dos sistemas de coleta, transporte e tratamento de esgotos, implantação de novas estações de tratamento de esgotos (ETEs), visando tratamento secundário e melhorias da eficiência das ETEs, na remoção de nutrientes, no valor mínimo de repasse de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e máximo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); c) apresentou o calendário de inscrições com as respectivas datas das etapas de análise e por fim, a classificação prioritária dos municípios elencados com base no Plano das Bacias PCJ 2020-2035 em cada temática supramencionada. Após as explicações, foi aberto para manifestações dos presentes e passou a palavra para o Sr. Sérgio Razera, Diretor-presidente da Fundação Agência das Bacias PCJ, que complementou informando que o ato convocatório será aplicado somente aos municípios classificados como relevantes para o alcance das metas estabelecidas no Plano das Bacias PCJ 2020-2035, listados nos Anexos IV, V e VI do presente documento e poderão participar do ato convocatório e formalizar contrato de financiamento a fundo perdido (não reembolsável) somente as pessoas jurídicas sem fins lucrativos. Na sequência, o Sr. André passou a palavra para o Sr. Tadeu Fabrício Malheiros, representante da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo (EESC/USP) e Coordenador da Câmara Técnica de Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologias (CT-ID), que questionou sobre a análise técnica junto ao agente financeiro Caixa Econômica Federal (CEF) definida no calendário das etapas de análise. A Sra. Karla informou que a CEF é o agente técnico e financeiro de todos os empreendimentos que são financiados com recursos da Cobrança PCJ Federal. Na sequência, o Sr. André passou a palavra para o Sr. Miguel Madalena Milinski, representante da Associação Amigos do Horto Florestal “Navarro de Andrade” (AAMHOR), que questionou sobre o Manual Orientativo que a Fundação Agência das Bacias PCJ está elaborando e sobre a temática do ato convocatório. Em seguida, o Sr. Sérgio explanou que todos os repasses (distribuição de recursos) deverão ser realizados através do que está estabelecido no ato convocatório e que a temática saneamento é priorizada no Plano das Bacias PCJ 2020-2035. Na sequência e não havendo mais manifestações, o Sr. André submeteu o documento “Diretrizes para a elaboração de Ato Convocatório para chamamento público de projetos - demanda

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 83ª Reunião Ordinária da CT-PL

Reunião por videoconferência – 12/11/2021 – 10:30 horas

priorizada - temática de saneamento”, à votação, sendo aprovado por unanimidade, para ser encaminhada para publicação da Fundação Agência das Bacias PCJ. **12. Plano de Comunicação dos Comitês PCJ.** O Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, informou que no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS) da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), foi definida como meta a Componente III – “Comunicação para promover o reconhecimento dos colegiados pela sociedade”, a elaboração, até 2021, de um Plano de Comunicação (PCom) para o comitê, de acordo com suas necessidades e peculiaridade. A minuta do Plano de Comunicação dos Comitês PCJ 2022-2025 foi elaborada pela Assessoria de Comunicação da Fundação Agência das Bacias PCJ e foi apresentado durante a 4ª Reunião do Grupo de Trabalho para Integração de Ações das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ (GT-Integração), realizada em 23/09/2021, para a avaliação das coordenações das câmaras técnicas e coleta de subsídios. Na sequência, o Sr. André passou a palavra para o Sr. Everton Campos Quiararia, Assessor de Comunicação da Fundação Agência das Bacias PCJ, que informou que o PCom possui como diretrizes gerais, a saber: (i) metas previstas no Plano das Bacias PCJ 2020-2035; (ii) o Plano Estratégico dos Comitês PCJ e da Fundação Agência das Bacias PCJ; e (iii) metas estabelecidas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS). O PCom tem como objetivo a emancipação de canais próprios de comunicação, bem como a implantação de novas linhas editoriais e de tecnologias de comunicação voltadas para o ambiente digital. O PCom é instrumentado pela setorização nas Bacias PCJ frente as praças de comunicação, os investimentos previstos, pesquisa de opinião e reconhecimento da marca PCJ. Após a explanação, foi aberto para manifestações e passou a palavra para o Sr. Miguel Madalena Milinski, representante da Associação Amigos do Horto Florestal “Navarro de Andrade” (AAMHOR), que externou sobre a pesquisa de opinião apresentadas no PCom e parabenizou a equipe pelo desenvolvimento do trabalho, ressaltando a importância e o reconhecimento da marca PCJ. Não havendo mais manifestações, o Sr. André submeteu a minuta do Plano de Comunicação e a minuta de

830 deliberação, que aprova o Plano de Comunicação dos Comitês PCJ para o período 2022 a 2025, à votação, sendo aprovados por unanimidade, para serem encaminhados para aos plenários dos Comitês PCJ. **13. Plano de Capacitação dos Comitês PCJ.** O Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, informou que no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS) da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), foi definida como meta a Componente II – “Capacitação para o aperfeiçoamento da representação e da representatividade nos colegiados”, a elaboração, até 2021, de um Plano de Capacitação (PCap) para o comitê, de acordo com suas necessidades e peculiaridades. A minuta do Plano de Capacitação dos Comitês PCJ 2022-2025 foi elaborada pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ e apreciada pelo GT-Plano de Capacitação, criado no âmbito da Câmara Técnica de Educação Ambiental (CT-EA) dos Comitês PCJ, em sua 107ª Reunião Ordinária, realizada em 17/08/2021. Em seguida, passou a palavra para o Sr. Douglas Brunelli, Assessor Técnico da Coordenação de Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos da Fundação Agência das Bacias PCJ, que explanou sobre o PCap, destacando as diretrizes para a elaboração do PCap, a saber: (i) metas de capacitação estabelecidas pelo Programa de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), que estabelece que os Planos de Capacitação dos CBHs deverão ser instituídos e aprovados até dezembro de 2021; (ii) temas de capacitação previstos no Plano das Bacias PCJ 2020-2035; (iii) o Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ; e (iv) a Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (CRH) nº 248/21, de 18/02/2021, que estabelece como Indicador 2 - Capacitação. Destacou que o objetivo do referido PCap é estruturar ações de capacitação para os membros dos Comitês PCJ em diversas frentes, aprimorando a gestão de recursos hídricos nas Bacias PCJ. Após as explicações, foi aberto para manifestações e passou a palavra para o Sr. Petrus Bartholomeus Weel, representante da Prefeitura Municipal de Holambra e Coordenador-adjunto da Câmara Técnica de Conservação e Recuperação dos Recursos Naturais (CT-RN), que solicitou a inclusão de cursos de capacitação nas temáticas

## CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

### Ata da 83ª Reunião Ordinária da CT-PL

#### Reunião por videoconferência – 12/11/2021 – 10:30 horas

885 quali-quantitativa de água e uso e conservação do  
solo no meio rural. Na sequência, o Sr. André  
passou a palavra para o Sr. Miguel Madalena  
Milinski, representante da Associação Amigos do  
Horto Florestal “Navarro de Andrade”  
(AAMHOR), que sugeriu que fosse incluído no  
PCap um item sobre a inclusão de futuras demandas  
890 de capacitação advindas das Câmaras Técnicas dos  
Comitês PCJ. O Sr. André informou que as  
propostas de novas temáticas de capacitação serão  
discutidas no GT-Integração, no âmbito da Câmara  
Técnica de Planejamento (CT-PL). Não havendo  
895 mais manifestações, o Sr. André submeteu a minuta  
do Plano de Capacitação e a minuta de deliberação,  
que aprova o Plano de Capacitação dos Comitês PCJ  
para o período 2022 a 2025, à votação, sendo  
aprovados por unanimidade, para serem  
900 encaminhados para aos plenários dos Comitês PCJ.  
**14. Instituição da “Operação de Estiagem PCJ –  
2022”.** O Sr. André Luiz Sanchez Navarro,  
representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio  
Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo e  
905 Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ  
FEDERAL, explanou tratar-se de uma minuta de  
deliberação que prorroga os trabalhos do Grupo de  
Trabalho (GT-Estiagem), no âmbito da Câmara  
Técnica de Planejamento (CT-PL), tendo em vista  
910 as condições hidrometeorológicas atualmente  
vivenciadas nas Bacias PCJ, em que as chuvas vêm  
ocorrendo abaixo das médias históricas, com  
previsões de ocorrência de precipitações, nos  
próximos meses, também abaixo das médias e com  
915 a possibilidade de ocorrência de baixas vazões nas  
calhas dos principais corpos d’água da região.  
Experiências semelhantes foram realizadas  
constituindo bases para a proposta atual, com os  
trabalhos da “Operação de Estiagem PCJ”,  
920 implementada em 2014, 2015 e 2021, nos termos  
das Deliberações dos Comitês PCJ nº 197/14, de  
27/03/2014, nº 222/15, de 27/03/2015 e Deliberação  
*Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 364/21, de  
07/06/2021. Também, a avaliação realizada pelos  
925 membros do GT-Estiagem 2021, em sua 6ª Reunião  
Ordinária, realizada em 18/10/2021, por  
videoconferência, ratificou a importância da  
continuidade dos trabalhos da “Operação de  
Estiagem PCJ” desde o início de 2022, com vistas a  
930 manter a mobilização diante e um possível  
agravamento da estiagem nas Bacias PCJ, no  
próximo ano. A “Operação de Estiagem PCJ –  
2022” se constitui em um conjunto de ações para o  
planejamento e o enfrentamento, de forma  
935 coordenada, coletiva e integrada, de possíveis

problemas aos usuários de recursos hídricos das  
Bacias PCJ, decorrentes da escassez de recursos  
hídricos durante o período de estiagem do ano de  
2022. A proposta apresentada pela minuta de  
deliberação em questão estabelece que o GT-  
Estiagem 2022 manterá suas atribuições e a  
composição do grupo já formada pela “Operação de  
Estiagem PCJ – 2021”. Em seguida, foi aberto para  
manifestações dos presentes. Não havendo  
940 manifestações, o Sr. André submeteu a minuta de  
deliberação, que institui a “Operação de Estiagem  
PCJ – 2022” no âmbito da CT-PL, e dá outras  
providências, à votação, sendo aprovada por  
unanimidade, para ser encaminhada para aos  
plenários dos Comitês PCJ. **15. Criação do Grupo  
de Trabalho para discussão sobre ajustes no  
Plano de Aplicação Plurianual das Bacias  
Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e  
Jundiá – PAP-PCJ, referentes ao período 2023 a  
950 2025.** O Sr. André Luiz Sanchez Navarro,  
representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio  
Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo e  
Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ  
FEDERAL, explanou que em razão dos recursos  
960 financeiros advindos do pagamento do  
incontroverso pela Companhia de Saneamento  
Básico do Estado de São Paulo (SABESP), os  
recursos disponíveis deverão ser acrescidos e  
ajustados ao Plano de Aplicação Plurianual (PAP-  
PCJ 2021-2025). A proposta em questão trata da  
criação de um Grupo de Trabalho (GT) para discutir  
e propor os ajustes técnicos e financeiros dos  
respectivos recursos. Após os esclarecimentos e  
manifestações de interesse na participação, o “GT-  
Ajuste PAP 2023-2025” foi composto pelos  
seguintes representantes e entidades: a) Sr. Hugo  
Marcos Leme Piffer - representante da Associação  
Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento  
(ASSEMAE); b) Sr. Miguel Madalena Milinski -  
975 representante da Associação Amigos do Horto  
Florestal “Navarro de Andrade” (AAMHOR); c) Sr.  
Maurício André Marques de Oliveira -  
representante da Prefeitura Municipal de Piracicaba;  
d) Sra. Cecília de Barros Aranha - Coordenadora da  
980 Câmara Técnica de Outorgas e Licenças (CT-OL);  
e) Sr. Tadeu Fabrício Malheiros - Coordenador da  
Câmara Técnica de Integração e Difusão de  
Pesquisas e Tecnologias (CT-ID); f) Sr. Felipe  
Gobet de Aguiar - representante do Departamento  
de Águas e Energia Elétrica (DAEE); g) Sra. Laene  
Fonseca Vilas Boas - representante da Federação  
das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG)  
e Vice-presidente do CBH-PJ1; h) Sr. Sidney José

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 83ª Reunião Ordinária da CT-PL

Reunião por videoconferência – 12/11/2021 – 10:30 horas

- 990 da Rosa - representante da BROSS, 1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL e presidente do CBH-PJ1; e um membro (a indicar) do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP). Na sequência, o Sr. André submeteu a composição do GT-Ajuste PAP 2023-2025, à votação, sendo
- 995 aprovado por unanimidade. **16. Inclusão de Pauta: Alteração de Valor no Item 6, do quadro I, do Anexo I da Deliberação Comitês PCJ nº 378/21, de 07/10/2021.** O Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio
- 1000 Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, que informou que nos termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 378/21, de
- 1005 07/10/2021, no item 6, Quadro I, do Anexo I apresenta o valor de R\$ 144.288,03 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e três centavos) como valor máximo e R\$ 30.373,67 (trinta mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos) como valor de contrapartida para a
- 1010 indicação do empreendimento “Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Rural de Artur Nogueira/SP”. O Manual de Procedimentos Operacionais (MPO) do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), estabelece que o
- 1015 valor das indicações seja de no mínimo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e o valor indicado para o empreendimento supracitado é inferior ao montante especificado pelo FEHIDRO. Desta forma, foi necessário reajustar o valor do
- 1020 empreendimento conforme determina o MPO-FEHIDRO para que o referido empreendimento possa ser efetivamente indicado. Isso se realizou através de um saldo de R\$ 19.774,42 (dezenove mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois
- 1025 centavos) decorrente do encerramento de um contrato FEHIDRO, o qual foi incorporado no valor do empreendimento em questão, alterando a redação da Deliberação dos Comitês PCJ nº 378/21 e possibilitando a continuidade no processo de
- 1030 análise. Após os esclarecimentos foi aberto para manifestações dos presentes. Não havendo manifestações, o Sr. André submeteu a minuta de deliberação *Ad Referendo*, que altera o valor indicado no item 6, do Quadro I, do Anexo I da
- 1035 Deliberação dos Comitês PCJ nº 378/21, de 07/10/2021, referente ao empreendimento “Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Rural de Artur Nogueira/SP”, à votação, sendo aprovada por unanimidade, para ser encaminhada
- 1040 para assinatura dos presidentes dos Comitês PCJ. **17. Informes.** O Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ
- 1045 FEDERAL, colocou em discussão a dispensa da leitura dos Informes da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ e da Fundação Agência das Bacias PCJ devido ao avançado da hora. A proposição foi aprovada por unanimidade pelos membros e foi dispensada a realização dos Informes. **18.**
- 1050 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. André agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião.

*André Luiz Sanchez Navarro*

Secretário-executivo do CBH-PCJ e do  
PCJ FEDERAL e Coordenador da Câmara  
Técnica de Planejamento